



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GIAB CCI /2019 Parecer do Controle Interno.

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Contratada: W.R.P. MARQUES- ME – CNPJ Nº 22.814.959/0001-01

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar.

Assunto: Prorrogação contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de recuperação e complementação de 21,20 km da estrada Norte Sul com reforma de pontes e colocação de bueiros na Zona Rural do Município de Itaituba.

Em análise:

Décimo termo aditivo ao contrato de prazo ao contrato Administrativo nº 2017/0559.

Constam no processo:

Ofício da requerente solicitando a prorrogação do prazo contratual com as devidas justificativas.

Memorando de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia do contrato administrativo;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorecendo a realização do aditamento.

Conclusão:

O décimo termo aditivo visa alterar a cláusula de vigência do contrato prorrogando a data para 25/08/2019;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 24 de junho de 2019.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017